



A máxima universal de que as necessidades e os desejos do ser humano são ilimitados, mas a possibilidade material de atendê-los é restrita, retrata uma realidade humana e social inexorável. Por isso, nesta obra, traçando uma comparação entre Brasil, Portugal e a União Europeia procuramos delimitar os contornos da governança fiscal – que engloba os conceitos de planejamento, transparência, participação, equilíbrio orçamental e sustentabilidade financeira – como medida de racionalização da gestão financeira estatal na busca do aperfeiçoamento do processo orçamental e de estabilização da dívida pública.

Coleção Fórum IRB

2

Autor
Marcus Abraham

GOVERNANÇA FISCAL E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Os reflexos do Pacto Orçamental Europeu em Portugal como exemplos para o Brasil

Prefácio
João Ricardo Catarino

Apresentação
Edilberto Carlos Pontes Lima

Área específica
DIREITO FINANCEIRO.

Áreas afins
DIREITO TRIBUTÁRIO.
DIREITO CONSTITUCIONAL.

Público-alvo/consumidores
ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO) E *LATO SENSU*. PROFISSIONAIS QUE LIDEM COM A ÁREA PÚBLICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, ESPECIALMENTE PROFISSIONAIS DE TRIBUNAIS E CONSELHOS DE CONTAS. MEMBROS DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORES FEDERAIS, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS ETC.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001500

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

A159g Abraham, Marcus

Governança fiscal e sustentabilidade financeira: os reflexos do Pacto Orçamental Europeu em Portugal como exemplos para o Brasil / Marcus Abraham. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

226p.; 14,5cm x 21,5cm

Coleção Fórum IRB, v. 2

ISBN: 978-85-450-0580-3

1. Direito Financeiro. 2. Direito Tributário. 3. Direito Constitucional. I. Título.

CDD: 341.38

CDU: 347.7

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

ABRAHAM, Marcus. *Governança fiscal e sustentabilidade financeira: os reflexos do Pacto Orçamental Europeu em Portugal como exemplos para o Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 226p. (Coleção Fórum IRB, v. 2). ISBN 978-85-450-0580-3.

Marcus Abraham é Professor Associado de Direito Financeiro e Tributário – UERJ. Pós-Doutorado na Universidade de Lisboa. Doutor em Direito Público – UERJ. Mestre em Direito Tributário – UCAM. MBA em Direito Empresarial – EMERJ/CEE. Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Ex-Procurador da Fazenda Nacional. Diretor da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF. Membro Correspondente da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Coordenador do Núcleo de Estudos em Finanças e Tributação da UERJ – NEFIT. Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Financeiro – SBDF.

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO FÓRUM IRB Edilberto Carlos Pontes Lima	7
APRESENTAÇÃO Edilberto Carlos Pontes Lima	9
PREFÁCIO João Ricardo Catarino	13
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I LINHAS GERAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO	21
1.1 Conceito de orçamento público	22
1.2 Aspectos do orçamento público.....	24
1.3 Espécies de orçamento público.....	25
1.4 Natureza jurídica do orçamento público.....	27
1.5 Orçamento público no direito comparado	34
CAPÍTULO II O ORÇAMENTO PÚBLICO NO BRASIL	43
2.1 Orçamento público na Constituição Federal e na legislação brasileira.....	44
2.2 Características do orçamento público brasileiro	47
2.3 Elaboração e execução do orçamento público	51
2.4 Princípios orçamentários no Brasil.....	57
CAPÍTULO III O ORÇAMENTO PÚBLICO EM PORTUGAL	63
3.1 Orçamento público em Portugal.....	65
3.2 Elaboração do orçamento público em Portugal	70
3.3 Princípios do orçamento público português.....	74
3.4 Equilíbrio orçamental e sustentabilidade financeira na nova Lei de Enquadramento Orçamental	77
CAPÍTULO IV TRATADO SOBRE ESTABILIDADE, COORDENAÇÃO E GOVERNAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA	87
4.1 Histórico das medidas antecedentes ao Pacto Orçamental Europeu	89
4.2 Aspectos do Pacto Orçamental Europeu	96
4.3 Federalismo fiscal na União Europeia e no Brasil.....	102
4.4 Austeridade fiscal e o Pacto Orçamental Europeu	114
4.5 Soberania nacional e o Pacto Orçamental Europeu	128
CAPÍTULO V GOVERNANÇA FISCAL.....	137
5.1 O equilíbrio orçamental	141
5.1.1 O dever fundamental de contribuir e o poder-dever de arrecadar.....	143
5.1.2 Estratégias de aumento de arrecadação e o equilíbrio orçamental.....	147
5.1.3 O poder-dever fundamental de gastar adequadamente....	157
5.2 A sustentabilidade fiscal	168
5.3 Boas práticas orçamentais recomendadas pela OCDE.....	178

CAPÍTULO VI	
PRINCÍPIOS DA BOA GESTÃO E DE GOVERNANÇA FISCAL NA	
LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL (LEO).....	
	185
6.1	Princípio da Estabilidade Orçamental 190
6.2	Princípio da Sustentabilidade das Finanças Públicas..... 196
6.3	Princípio da Solidariedade Recíproca..... 200
6.4	Princípio da Equidade Intergeracional 202
CONCLUSÕES PRELIMINARES 207	
CONCLUSÃO FINAL 215	
REFERÊNCIAS 219	